



www.pentagonotrustee.com.br

NASCENTES DO XINGU PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.

3ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2023

1. PARTES

EMISSIONA	NASCENTES DO XINGU PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.
CNPJ	16.575.828/0001-08
COORDENADOR LÍDER	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	NASX13
DATA DE EMISSÃO	15/07/2017
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2024
VOLUME TOTAL PREVISTO**	155.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	155.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 6,1651% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures serão utilizados para: (a) a implementação e desenvolvimento dos projetos de investimento da Emissora descritos no Anexo I, que é parte integrante e inseparável da Escritura ("Projetos de Investimento"), sendo que a Emissora avaliará a melhor forma de enviar os recursos recebidos com a Emissão para os Projetos de Investimento, respeitando sempre o quanto previsto na Lei 12.431, no Decreto 8.874, nas Portarias e na Portaria do Ministério das Cidades; (b) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da Data de Integralização da

	Oferta Restrita e relacionados aos Projetos de Investimento, nos termos da Lei 12.431, do Decreto 8.874, das Portarias e da Portaria do Ministério das Cidades; e (c) o pagamento e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados aos Projetos de Investimento, observado que tais gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados do envio do Comunicado de Encerramento à CVM. Foi considerado prioritário pelo Ministério das Cidades, nos termos da Lei 12.431 e da Portaria do Ministério das Cidades, a utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos da Oferta Restrita para os investimentos nos Projetos de Investimento, observado o disposto no item 3.8.1 da Escritura de Emissão, de modo que as Debêntures se enquadram ao disposto na Lei 12.431. A implementação dos Projetos de Investimento já se encontra em andamento, em fase de construção e/ou operação, conforme o caso, tendo suas respectivas conclusões previstas nas datas indicadas no Anexo I. A totalidade dos recursos financeiros necessários aos Projetos de Investimento é de, aproximadamente, R\$245.331.825,62 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). A Emissora estima que a presente Emissão representará aproximadamente 63% (sessenta e três por cento) das necessidades de recursos financeiros dos Projetos de Investimento.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	AA(bra) Fitch Ratings

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2023 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	PRÊMIO	RESGATE ANTECIPADO
15/02/2023		41,413437		
27/06/2023		29,021429	4,341604	1.374,699550

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO
-------------------	-------------	-------------

--	--	--

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2023

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	155.000	0	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 26/12/2023, foi aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

O Agente Fiduciário não tomou conhecimento da divulgação de fatos relevantes no período.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

Emissora:

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Líquida/ EBITDA	N/A	N/A	N/A	N/A
ICSD	N/A	N/A	N/A	N/A

Fiadora:

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Líquida/ EBITDA	N/A	N/A	N/A	N/A

ICSD	N/A	N/A	N/A	N/A
------	-----	-----	-----	-----

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"	Anexo II deste relatório

Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;

(iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	53.350 e 6.650, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2023 e 15/07/2025, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,40% a.a., e IPCA + 7,0825% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	305.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	305.000
DATA DE VENCIMENTO	05/02/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,80% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ÁGUAS GUARIROBA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	580.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	30.390 e 27.610, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2026 e 15/07/2029, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,80% a.a. e IPCA + 4,40% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ÁGUAS GUARIROBA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	350.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	350.000
DATA DE VENCIMENTO	29/10/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,70% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª/2ª, 3ª e 4ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	2ª Série: 150.000 3ª Série: 115.000 4ª Série: 335.000
DATA DE VENCIMENTO	2ª Série: 15/02/2026 3ª Série: 15/02/2028 4ª Série: 15/02/2031
REMUNERAÇÃO	2ª Série: 100% da Taxa DI + 2,25% a.a. 3ª Série: IPCA + 4,3854% a.a. 4ª Série: IPCA + 4,8330% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	GRUA INVESTIMENTOS S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Penhor de ações, Alienação Fiduciária de ações e Cessão Fiduciária de Conta.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	700.000
DATA DE VENCIMENTO	02/04/2030
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 4,50% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	MANAUS AMBIENTAL S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	310.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	310.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2025

REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,25% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	PROLAGOS S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	10.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,65% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	PROLAGOS S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	150.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	150.000
DATA DE VENCIMENTO	16/10/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,80% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

Notas Promissórias

EMISSIONA	ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	200.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	01, 01 e 18, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	11/03/2021, 11/03/2022, e 11/03/2023, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,70% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. (atual denominação da ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.)
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª/1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª,

	36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª e 50ª.
VOLUME TOTAL EMITIDO	123.500.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	60, sendo que (i) 1ª a 40ª séries, 1 para cada série, respectivamente, e (ii) 41ª a 50ª séries, 02 para cada série, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	(i) 1ª/11ª/21ª/31ª/41ª Séries: 31/08/2022; (ii) 2ª/12ª/22ª/32ª/42ª Séries: 03/03/2023; (iii) 3ª/13ª/23ª/33ª/43ª Séries: 31/08/2023; (iv) 4ª/14ª/24ª/34ª/44ª Séries: 02/03/2024; (v) 5ª/15ª/25ª/35ª/45ª Séries: 31/08/2024; (vi) 6ª/16ª/26ª/36ª/46ª Séries: 03/03/2025; (vii) 7ª/17ª/27ª/37ª/47ª Séries: 31/08/2025; (viii) 8ª/18ª/28ª/38ª/48ª Séries: 03/03/2026; (ix) 9ª/19ª/29ª/39ª/49ª Séries: 31/08/2026; (x) 10ª/20ª/30ª/40ª/50ª Séries: 03/03/2027.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,85% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

I. Fiança: garantia fidejussória prestada por (i) AEGEA Saneamento e Participações S.A..

